

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.987/2024**

**Considera oficializada a mudança de endereço do
Colégio Porto Seguro.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.487/2024 (Processo E-docs nº. 2024-ZDTLP/CEE nº. 164/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do Colégio Porto Seguro da Avenida Deputado João Rios, nº. 269, Bairro Quilombo, município de Iúna, ES para Rua Professora Terpinha Lacerda, nº. 97, Bairro Guanabara, município de Iúna, ES, mantido pelo Colégio Porto Seguro Ltda, CNPJ nº. 36.310.043/0001-10, a partir do início do ano letivo de 2022.

Vitória, ES, 31 de outubro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de outubro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação